

3ª PROPOSTA

PROJECTO DE PROPOSTA DO PROGRAMA DE ACÇÃO PARA O MOVIMENTO ESTUDANTIL DE COIMBRA PARA O ANO DE 1970/71

"DA CRÍTICA DA UNIVERSIDADE À CRÍTICA DA SOCIEDADE"

I - DA FUNÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE

1. A Universidade desempenha, na sociedade capitalista, uma dupla função:
 - a) - A formação de quadros burocráticos e técnicos destinados ao aparelho administrativo-estatal e à gestão capitalista da produção;
 - b) - A elaboração e a transmissão da ideologia da classe dominante, a formação de quadros docentes destinados a reproduzir e a retransmitir, aos níveis do ensino médio e secundário, essa ideologia, a qual visa por sua vez perpetuar a consolidação do poder político e económico da classe dominante.
2. Definida assim a função social da Universidade, todo o ensino nela ministrado, bem como os métodos de transmissão e avaliação de conhecimentos, e a organização interna da própria Universidade e os mecanismos de acesso ao ensino superior são reflexos dos fins que ela serve: — a perpetuação da ordem social vigente.

II - DA REFORMA "MARCELISTA" DA UNIVERSIDADE

3. Por isso, adentro dos quadros do sistema capitalista, a Universidade é irreformável no seu aspecto essencial: a sua função social. A Democratização da Universidade (ou seja, a sua colocação ao serviço das classes trabalhadoras) só é, portanto, possível a partir de transformações externas à própria Universidade: — transformações políticas, sociais e económicas, que assegurem às massas trabalhadoras o domínio sobre o aparelho de estado e a posse do produto do seu trabalho, e a organização global de um sistema democrático de ensino.
4. Nessa ordem de ideias, a "Reforma" marcelista da Universidade apenas visa actualizar a sua estrutura à sua função social nos quadros do capitalismo monopolista: — a de assegurar o maior número de quadros técnicos superiores necessários à gestão de um sistema económico onde os interesses industriais e bancários alcançaram hegemonia decisiva. A "Reforma" marcelista da Universidade visa colocar esta completamente ao serviço dos monopólios, exploradores da força de trabalho das massas populares portuguesas e africanas, nos quadros da divisão internacional do trabalho,

III - OS ESTUDANTES E A UNIVERSIDADE

5. As contradições que opõem os estudantes à estrutura Universitária em sistema capitalista decorrem da concorrência dos seguintes factores:

- a) - O carácter repressivo dos mecanismos de selecção: o ensino autoritário, acríptico e especializante; o terrorismo cultural ao nível do controle e avaliação dos conhecimentos; a incerteza do seu próprio futuro profissional;
- b) - A crise da ideologia dominante, agravada no caso português pela existência no sistema político fascista que não pode sobreviver sem o dispositivo repressivo da CENSURA e incapaz por isso de integrar as camadas intelectuais nos quadros das finalidades que o aparelho do estado se propõe cumprir.

6. O grupo estudantil, apesar da sua extracção social burguesa (e principalmente médio-burguesa), apresenta, não obstante, certo tipo de características que o podem levar à recusa global do sistema de ensino:

- a) - Para tanto concorre a sua relativa disponibilidade, no que ela possibilita de tomada de consciência em relação a uma problemática política, social e económica, que condiciona a própria razão de ser da Universidade.
- b) - Para tanto concorre a sua condição de jovem trabalhador intelectual, no que ela possibilita de acesso a todos os mecanismos da mistificação ideológica e à desmontagem do sistema de valores vigentes.
- c) - Para tanto concorre a sua situação de pré-profissional, no que ela representa de horizonte de problematização sobre a aplicação social dos conhecimentos adquiridos na Universidade de (alienação do trabalho intelectual).

IV - OBJECTIVOS E LIMITES DO MOVIMENTO ESTUDANTIL

7. O objectivo estratégico da luta estudantil não é, portanto:
 — nem uma ilusória tomada do poder na Universidade, através da conquista gradual dos seus órgãos do governo, pois que tal nem sequer alteraria a sua função social que o Estado burguês lhe prescreve;
 — nem uma Reforma Democrática da Universidade nos quadros do sistema capitalista, pois que tal nunca será feito, nem por iniciativa da classe dominante, nem sob pressão das massas estudantis.

O Objectivo estratégico do Movimento Estudantil é a criação de uma Universidade Democrática e Popular, isto é, uma Universidade ao serviço dos interesses das massas trabalhadores.

No entanto, a criação dessa Universidade Democrática e Popular passa pela criação de uma Sociedade genuinamente Democrática que torne tal Universidade possível, isto é, uma Sociedade politicamente organizada em função dos interesses das massas populares.

Desse modo, na criação dessa Sociedade Democrática, não cabe aos estudantes um papel, nem fundamental nem decisivo, visto não participarem da produção e serem um grupo sociológico restrito e sem peso político determinante.

Esse papel cabe às forças sociais produtivas interessadas na realização do seu projecto histórico: a transformação das estruturas socio-económicas vigentes.

8. Na sua luta por uma Universidade Democrática e Popular, cabe aos estudantes, no âmbito universitário, e desde já:

- a) - A conquista da prática democrática na Universidade, isto é, a utilização do seu local de trabalho como tribuna crítica do sistema em que se inserem: — DA CRITICA DA UNIVERSIDADE A CRITICA DA SOCIEDADE —
- b) - A conquista de uma prática pedagógica, envolvendo:
 - A luta contra os mecanismos de selecção (ensino repressivo e acríptico, especialização e parcularização dos conhecimentos, controle e avaliação dos conhecimentos, etc.);
 - A luta contra todas as formas de autoritarismo escolar (magister dixit, o ambiente policial, a discriminação sexual, o terrorismo cultural, a universidade-caserna, etc.)

- c) - a desmistificação ideológica dos conteúdos da classe do ensino, contrapondo-lhe uma visão científica do mundo e das relações sociais;
- d) - a crítica da função social da Universidade, denunciando o seu papel na consolidação da ordem social vigente;
- e) - a denúncia contra toda a demagogia reformista por parte do governo e a correspondente luta contra os seus reflexos no meio estudantil: as miragens participacionistas e a ideologia sindicalista no Movimento Estudantil;
- f) - A luta (teórica e prática) contra o isolamento e a passividade do meio estudantil:
 - a informação global sobre a realidade socio-económica, as lutas de classe nacionais e internacionais, as lutas anti-imperialistas e anti-colonialistas);
 - acções fora do ghetto universitário (campanhas de alfabetização, inquéritos em meios operários e camponês, estágio de estudantes em fábricas, hospitais e empresas agrícolas, etc.)

V - CONSOLIDAÇÃO DO MOVIMENTO ESTUDANTIL

9. Na sua luta em torno dos pontos acima enunciados, cabe ao Movimento Estudantil em cada momento assegurar:

- a) - a sua base de massas, procedendo à selecção dos factores de mobilização das grandes massas estudantis;
- b) - a defesa contra a repressão governamental em relação ao Movimento Estudantil, visando destruir as AAEE, isolar as vanguardas das massas, captar as camadas mais recuadas de estudantes, impondo uma legislação circum-escolar limitativa da liberdade de acção das estruturas estudantis.

10. Nesse sentido, consideramos como factores de consolidação do Movimento Estudantil para o cumprimento cabal dos objectivos mencionados no ponto 8.:

- A) - **Luta pela melhoria das condições materiais dos estudantes**
 - i)- reivindicação do controle estudantil sobre a administração das cantinas Universitárias;
 - ii)- reivindicação da auto-gestão estudantil nas residências universitárias criadas pelo Governo;
 - iii)- reivindicação do controle estudantil sobre o critério e atribuição de bolsas a estudantes;
 - iv)- reivindicação de assistência médica gratuita para Universitários em condições que tornem viável a sua utilização;
 - v)- reivindicação de um seguro social para universitários;
 - vi)- reivindicação de subsídios especiais para casais universitários;
 - vii)- reivindicação de um pré-salário para estudantes universitários;
 - viii)- reivindicação do controle estudantil sobre a administração das Instalações Académicas (Convívio, Teatro Gil Vicente, etc.)

B) - **Luta contra a repressão governamental**

Esta luta deve visar sobretudo garantir a defesa das liberdades sindicais (direito de reunião, de associação, e de livre expressão), a defesa e a consolidação das estruturas associativas actuais e ainda de todas as que foram reprimidas e das que se venham a criar. Deve traduzir-se na:

- a) - Luta pela abolição de toda a legislação circum-escolar anti-associativa e anti-estudantil, regeitando também e desde já qualquer nova legislação que não seja elaborada pelas próprias A.A. EE. e vise tão só modernizar os mecanismos repressivos anteriores;
- b) - Luta pela abolição do decreto-lei N.º 49.099 (que condiciona o adiamento nas Forças Armadas ao "bom comportamento" escolar), com a denuncia objectiva do seu carácter: conivência das autoridades académicas e militares, visando de capital o M.E. através da re-

pressão individualizada sobre os seus dirigentes ou quadros activos;

c) - Luta contra todas as formas de organização anti-democrática (Centro Universitário, M.P., etc.) que mais não pertendem senão limitar a representatividade e o campo de acção das AA.EE., das Juntas de Delegados e das Comissões de Cursos.

C) - Preservação da autonomia do Movimento Estudantil:

- i) - Recusa, nas condições actuais, de participação na Reforma da Universidade (conf. decisão da Ass. Magna de 19/11/70);
- ii) - Combate à ofensiva das autoridades académicas tendente a:
 - definir restritivamente o carácter dos Delegados de Curso e a quebrar a sua articulação com o Movimento Estudantil;
 - comprometer inorgânicamente os Delegados de Curso os trabalhos preparatórios da Reforma, da alteração da legislação circum-escolar, da regulamentação das reuniões e da utilização das Instalações Académicas;
- iii) - Reivindicação para as AAEE., na qualidade de únicos representantes dos estudantes de se fazer ouvir em todas as questões e instâncias onde se decida da Reforma da Universidade e do ensino em geral.

D) - Reforço da organização sindical de massas:

- a) - Estruturação totalmente democrática do Movimento Estudantil consagrando a prática da democracia directa e do controle pela base de execução das medidas deliberadas;
- b) - Valorização constante do papel das Assembleias de Curso e das Assembleias de Faculdade como órgãos de precisão sobre todas as questões respeitantes ao Movimento Estudantil;
- c) - Urgente regulamentação orgânica das Reuniões Inter-juntas;
- d) - Desenvolvimento e aperfeiçoamento do processo de participação activa de todos os estudantes na elaboração da Lista e do Programa do Movimento Estudantil;
- e) - Incremento da actividade das secções culturais, como bases de apoio à prática pedagógica e à crítica ideológica realizada a nível de curso e a sua inter-ligação orgânica com as estruturas estudantis de faculdade;
- f) - Fortalecimento das relações já existentes a nível das estruturas estudantis de todo o País, e estabelecimento de laços estreitos com organizações de estudantes liceais e do ensino médio;
- g) - Realização, logo que possível, de um Seminário Nacional de Estudos Associativos, que possa preparar a realização de um Congresso Nacional dos Estudantes, do qual poderá sair uma estrutura estudantil nacional que lance as bases da futura União Nacional dos Estudantes Portugueses.

X X X